Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 126/2017 **São Luís, 08 de maio de 2017.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o voo de volta escolhido anteriormente pelo magistrado estava lotado, inviabilizando seu retorno no dia 10/05/2017, conforme consta do Protocolo SUAP nº3161/2017;

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº117/2017, datada de 05/05/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias do Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº308161809, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09/05 a 10/05/2017", leia-se: "**Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09/05 a 11/05/2017".**

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho